



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

O Município São José do Herval, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura e Inscrições, de 19 de janeiro de 2026, conforme as disposições a seguir:

1. No subitem 16.7, para alterar seu respectivo texto, que passa a ter a seguinte redação:

- 16.7 A posse dar-se-á no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período. E de até 05 (cinco) dias o prazo para o empossado entrar em exercício, contados da data da posse. No ato da posse, o servidor deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação exigida para tal, incluindo declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública que caracterizar acúmulo indevido, e declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, além da comprovação de cumprimento dos requisitos do cargo.

2. No item 16, para incluir os subitens 16.8, 16.9 e 16.10, que passa a ter a seguinte redação:

- 16.8 A nomeação para a posse dar-se-á mediante a publicação do ato de nomeação no Site da Prefeitura Municipal de São José do Herval (www.saojosedoherval.rs.gov.br), servindo como marco inicial para a contagem dos prazos legais.
- 16.9 Simultaneamente à publicação do ato de nomeação, será enviada a nomeação do candidato por meio de e-mail e/ou mensagem de texto (SMS/Whatsapp) para o endereço eletrônico e números de telefone móvel informados pelo mesmo no ato da inscrição, bem como nas posteriores atualizações solicitadas pelo interessado, que devem ser encaminhadas no e-mail informado no subitem 1.11.
- 16.10 O candidato poderá requerer, uma única vez, o seu reposicionamento para o final da lista de aprovados, mediante formulário próprio, conforme modelo fornecido pela Administração, desde que o faça antes do decurso do prazo para a posse.

São José do Herval, 03 de fevereiro de 2026.

Célio Luis da Cunha

Prefeito em Exercício